
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA FÚNEBRE – LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR – LICENÇA PRÊMIO – LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA

PORTARIA 015/2026

PORTARIA 016/2026

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX194/2026



LICENÇA FÚNEBRE - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR - LICENÇA PRÊMIO - LICENÇA MATERNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 273A-AP/2026

"Dispõe sobre afastamento do trabalho, sem prejuízo do salário, por motivo de falecimento de familiar e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando solicitação, através do memorando nº 9.963/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o quanto disposto no Artigo 101, IV, alínea "b" da Lei Municipal de nº 1459/2018, que dispões o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, o (a) servidor (a) público (a) **Agnela Fernandes dos Santos**, matrícula nº 3185, efetivo (a), no cargo de **Agente de Combate a Endemias Nível II**, na Secretaria Municipal da Saúde, afastamento do trabalho, sem prejuízo do salário, do período de 02 de abril a 09 de abril de 2026, em razão de falecimento de familiar (irmã).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (filha) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Adimailza Bomfim de Santana**, matrícula nº 1192, efetivo (a) ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 02 de março de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 276A-API/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (mãe) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Anacleudes Oliveira Lima** matrícula nº 3623, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível I Classe IV**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 05 de março de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 06 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277A-API/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (filha) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Edna Silva Gomes**, matrícula nº 1320, efetivo (a) ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 20 de fevereiro de 2026 e término em 05 de março de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 21 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;


Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (cônjuge) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Alaide Alves de Brito Souza**, matrícula nº 2301, efetivo (a) ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 02 de março de 2026 e término em 31 de março de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 8.567/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (pai) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Maria de Fatima Oliveira Rocha**, matrícula nº 430, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível I Classe V**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 14 de abril de 2026 e término em 13 de junho de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 14 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.


Tarciso Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 279A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença Prêmio, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando requerimento formulado pela interessada Protocolo do Servidor nº 893/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o quanto disposto no Artigo 51, VI, da Lei Municipal nº 1461/2018 que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro - Bahia, c/c Decreto; Municipal nº 10.237/2019 que regulamenta Licença Prêmio dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio em favor do servidor (a) público (a) **Vanilma Carvalho Lacerda**, matrícula nº 625, efetivo (a), ocupante do cargo de **Pedagogo 40h Nível II**, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio de 2026 a 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de maio de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 280A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (mãe) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Wilton Conegundes Rodrigues**, matrícula nº 3761, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível II Classe IV**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 24 de fevereiro de 2026 e término em 25 de março de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 26 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de fevereiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (mãe) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Nilva Vicente Oliveira**, matrícula nº 598, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível II Classe IV**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 06 de março de 2026 e término em 04 de abril de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 05 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, e

Considerando as informações constantes no memorando nº 6.628/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (filho) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Auxiliadora Maria Goes Pereira Cerqueira**, matrícula nº 1059, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível II Classe IV**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 16 de março de 2026 e término em 14 de abril de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de março de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 8.866/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Janicleia De Jesus Santos**, matrícula nº 9446947, contratado (a) na Secretaria Municipal Educação, para o cargo de **Professor 20 Horas**, com início em 28 de janeiro de 2026 e término para o dia 26 de maio de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de janeiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 01 de junho de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA - CGC 13.635.016/0001-12



PORTARIA 015/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº 015/2026 01 DE JUNHO 2026

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar "supostas" irregularidades administrativas praticadas, em prestação de serviço em consultas médicas especializadas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 1459/18.

- Considerando a falta de saldo do contrato 0101/2022-FMS, cujo objeto é Prestação de Serviços para a realização de exames laboratoriais e patológicos no período de fevereiro e março/2026.
- Considerando que os procedimentos foram solicitados para execução como consta no SISREG – Sistema Nacional de Regulação.
- Considerando que os procedimentos foram solicitados pela Superintendência de Atenção de Atenção Especializada, Controle, Regulação e Avaliação, e Diretoria de Controle e Avaliação da época que foi prestado o serviço.
- Considerando que os setores de Compras e Contratos não receberam as notas fiscais e não foram alertados quanto aos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, falhas administrativas ou omissões no trâmite do Processo Administrativo referente à contratação e execução dos serviços de consultas médicas especializadas prestadas a pacientes deste município, por meio da empresa EUNALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituídas pelo Executivo através do Decreto n. 15.461/24, no qual nomeia o servidor **Divalmar Fernandes Santos**, sob a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD, na secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo DAS-2.

Art. 3º – Adotar, para o processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 90 dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Art. 141 c/c §7º do Artigo 136 da Lei 1459/18.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho 2026

Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2366

Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala s/n – Centro - Porto Seguro/BA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-1000 / 3449 / Fax: (73) 3288-5818



PORTARIA 016/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 016/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar “supostas” irregularidades administrativas praticadas, na aquisição de passagens/vales-transportes terrestres municipais destinadas ao deslocamento de servidores das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social, nos distritos de Arraial D’Ajuda e Trancoso no município de Porto Seguro - BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 1459/18.

- Considerando que as solicitações para aquisição de passagens/vales-transportes terrestres, foi solicitado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia;
- Considerando a necessidade de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Considerando a retenção legal realizada em contracheque dos servidores beneficiários;
- Considerando a inexistência de outra empresa prestadora do serviço nas localidades atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, falhas administrativas ou omissões no trâmite do Processo Administrativo referente à contratação de Sociedade Empresária para Aquisição passagens/vales-transportes terrestres municipais destinadas ao deslocamento de servidores das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social, nos distritos de Arraial D’Ajuda e Trancoso no município de Porto Seguro, para a Empresa contratada - VIAÇÃO ÁGUIA AZUL LTDA.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituídas pelo Executivo através do Decreto n.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua Alcione Vieira, s/n – Centro - Porto Seguro/BA

Certificação Digital: YOKCZ034-LNGXGZI3-CSOCEEVI-WHXYEBGA

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.050/21, no qual nomeia o servidor **Divalmar Fernandes Santos**, sob a Superintendente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD, na secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo DAS-2.

Art. 3º – Adotar, para o processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 90 dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Art. 141 c/c §7º do Artigo 136 da Lei 1459/18.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de Junho de 2026

Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2386

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro - BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua Alcione Vieira, s/n – Centro - Porto Seguro/BA



INEXIGIBILIDADE Nº INEX194/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX194/2026

Data/hora do envio: 01/06/2026 17:23:03

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000261/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/261>

Número/Ano: INEX194/2026	Nº do Processo Administrativo: 2178/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 180.000,00	Valor Total Homologado da Compra: R\$ 180.000,00		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA "BRUNO CÉSAR E RODRIGO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Contratação	Valor Unitário Estimado: 180000,00	Valor Total: 180.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA "BRUNO CÉSAR E RODRIGO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 180.000,00	Valor Total Homologado: 180.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 01/06/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 43803995000131	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado		



Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA
--	------------------------------	--------------------------	------------------------